



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 60/2024

AUTORA: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Institui a Semana Municipal da Literatura e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 26/03/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 01/04/2024.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir a Semana Municipal de Literatura no âmbito do Município de Montes Claros, que será realizada, anualmente, na semana em que recair o Dia Mundial do Livro, instituído na data de 23 de abril.

Nos termos do art. 2º, a instituição do mês tem, dentre outros objetivos, contribuir para a formação de cidadãos críticos, participativos e protagonistas da sua própria história, por meio da realização de eventos ou seminários de leitura de obras literárias, divulgação da importância da literatura para a geração presente e futura na construção de uma percepção crítica do sujeito em relação a si e à sociedade.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2024.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Suplente/Relator: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes